



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1366 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei n° 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo n° 23408.000234/2015-64,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 15 de abril de 2015, Retribuição por Titulação, ao Professor EVANDRO MARCOS LEONARDI, SIAPE 2046072, lotado no Campus Palmas, pela Conclusão em 27/02/2015, do Curso de Doutorado em Filosofia, emitida pela Universidade Estadual de Santa Catarina - UFSC.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas